



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 9.820-A, DE 2018** **(Do Sr. Reginaldo Lopes)**

Confere ao Município de Dores de Campos - MG o título de "Capital Nacional da selaria"; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. LINCOLN PORTELA).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
CULTURA; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:  
- Parecer do relator  
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Dolores de Campos, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da selaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Dolores do Campo, na Região das Vertentes, surgiu na metade do século XIX à margem esquerda do Ribeirão do Patusca. O Povoado do Patusca foi distrito do município de Prados até ganhar o nome de Dolores de Campos. A atividade da selaria é a base da economia local e praticamente toda a população vive da indústria de arreios, selas e congêneres ou da atividade tropeira. São 9300 habitantes, quase todos descendentes de tropeiros.

Os tropeiros de Dolores eram comerciantes. Eles viajavam vendendo mercadorias, de fazenda em fazenda e até povoados de acesso mais difícil. As tropas que partiam da cidade seguiam para o Sul de Minas e todo interior de São Paulo. No início do século XIX se firmaram como grandes fornecedoras de material para montaria.

Oitenta por cento dos moradores estão ligados à produção. Entre as grandes, médias e as fábricas de fundo de quintal são quase 100 selarias. Em média, 12 mil arreios e selas são vendidos todos os meses. Em uma dessas selarias o Terra de Minas encontrou "seu Rumeo", um senhor de 77 anos, representante da última geração de tropeiros da cidade.

“Eu comecei viajando com meu pai na idade de 12 anos. Sai da escola e comecei a viajar com ele. A primeira viagem que fiz, sem vir em casa, foram oito meses. Depois foi assim, 9 meses, 10... Nós viajávamos com 18 animais, 16 de carga e dois de sela”, conta.

Há pelo menos 50 anos as tropas deixaram de existir em Dolores de Campos. Mas a influência dos tropeiros é tão grande que algumas pessoas resolveram, por hobbie criar as próprias tropas.

Sala das Sessões em 20 de março de 2018.

Dep. Reginaldo Lopes  
PT - MG

### **COMISSÃO DE CULTURA**

#### **I – RELATÓRIO**

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 9.820, de 2018, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes, que “Confere ao Município de Dolores de Campos - MG o título de ‘Capital Nacional da selaria’”.

Em 3 de abril de 2018, a matéria foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, e, nos termos do art. 54 do mesmo diploma legal, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário, nos termos do art. 151, inciso III, do Regimento.

Em 18 de abril de 2017, fui designado relator da matéria.

Encerrado o prazo para apresentação de emenda em 3 de maio de 2017, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XXI, alíneas “a” e “g”, do Regimento Interno, opinar sobre todas as matérias atinentes ao desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico e homenagens cívicas.

É fato que o Município de Dolores de Campos, no Estado de Minas Gerais, encontrou sua vocação econômica na fabricação de selas, arreios para montaria e artigos em couro, tudo produzido artesanalmente, um ofício que é realizado há mais de 150 anos.

No âmbito estadual, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais já aprovou o projeto de lei 2.951/2015, que oficializa a cidade como Capital Mineira da Selaria. Acreditamos que a concessão, aliás, o reconhecimento, do título na esfera nacional irá fomentar ainda mais a economia e a publicidade em torno das selarias, além de incentivar os fabricantes locais.

Nas palavras do autor da proposição:

*Os tropeiros de Dolores eram comerciantes. Eles viajavam vendendo mercadorias, de fazenda em fazenda e até povoados de acesso mais difícil. As tropas que partiam da cidade seguiam para o Sul de Minas e todo interior de São Paulo. No início do século XIX se firmaram como grandes fornecedoras de material para montaria.*

*Oitenta por cento dos moradores estão ligados à produção. Entre as grandes, médias e as fábricas de fundo de quintal são quase 100 selarias. Em média, 12 mil arreios e selas são vendidos todos os meses. Em uma dessas selarias o Terra de Minas encontrou “seu Rumeo”, um senhor de 77 anos, representante da última geração de tropeiros da cidade.*

Conforme a Súmula 01, desta Comissão de Cultura, a concessão de título de “capital nacional” a determinada localidade, “para fazer-se validamente por lei federal, sem afronta a princípios constitucionais, deve revestir-se, no mínimo, dos predicados de relevância e da verdade”. Acredito que, de fato, o município que está sendo homenageado com a presente proposição preenche os referidos requisitos com louvor.

Em face do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, que reconhece adequadamente o Município de Dores de Campos - MG o título de “Capital Nacional da selaria”.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2018.

Deputado **LINCOLN PORTELA**  
Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 9.820/2018, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Lincoln Portela.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Raquel Muniz - Presidente, Celso Jacob, Raimundo Gomes de Matos, Thiago Peixoto, Waldenor Pereira, Diego Garcia, Erika Kokay, Flavinho, Floriano Pesaro, Hildo Rocha, Leo de Brito, Lincoln Portela e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2018.

Deputada **RAQUEL MUNIZ**  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**